



PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 215	Livro: 25	Fls. 43
Data: 02/12/19		Horas: 18:30
C. Sousa		
FUNCIONÁRIO		

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 018 DE 02 DE Dezembro 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

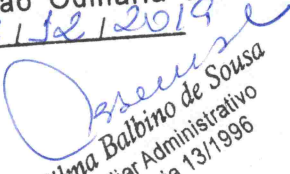
A presente Mensagem encaminha para a apreciação dos Senhores o Projeto de Lei Complementar em anexo, referente à prorrogação do prazo do Mutirão Fiscal 2019 - Transação e o Parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2019 no Município de Barra do Garças, a fim de proporcionar aos contribuintes prazo maior para pagamento de seus débitos junto à administração municipal, como forma de melhorar as receitas públicas, sobretudo neste cenário de grave fiscal e econômica que assola o país.

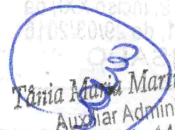
Assim, verificada a necessidade premente desta Administração Municipal em melhorar sua arrecadação antes do final do exercício financeiro, a fim de não prejudicar o desempenho de suas atividades, solicito, em regime de **URGÊNCIA**, com fulcro no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, a apreciação do referido projeto, renovando a esta Presidência e aos demais Edis os protestos de consideração e apreço.


Barra do Garças/MT, 02 de dezembro de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/12/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996


02.12.19

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Nº _____
 Livro _____
 Data _____
 Hora _____

FUNCIONÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Conforme Art. 9, inciso XXI; da
 Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
02/12/19
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
 Procurador-Geral do Município
 Portaria nº 14.281, de 17/12/2018

Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária do
 dia _____
 Cláudio Roberto de Souza
 Auxiliar Administrativo
 Fone: 3511988



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 018	Livro 25	Fis 134
		Data: 02/12/19
		Horas: 18:30
<i>[Signature]</i>		
FUNCIONÁRIO		

“Autoriza prorrogar o Mutirão Fiscal 2019 - Transação e o Parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2019 no Município de Barra do Garças.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a prorrogar até 18 de dezembro de 2019 o prazo de duração do MUTIRÃO FISCAL 2019, no qual o Município de Barra do Garças, por meio da Procuradoria Geral do Município, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, estabelecem medidas conciliatórias para a recuperação de créditos fiscais.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais regras que não se incompatibilizarem com a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de dezembro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/12/2019

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 74/1996

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Livro: _____
 Data: _____
 Hora: _____

FUNCIONÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Conforme Art. 9, inciso XXI, da
 Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
 05/12/199

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
 Procurador-Geral do Município
 Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
 OAB/MT - 20239/O

Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária do
 dia _____

Cíntia Galvão de Souza
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13188

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei Complementar n°
018/2019 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando a **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

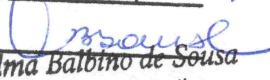
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
02 de Dezembro de 2019.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 02/12/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

APROVADO
EM 28/03/2008
Câmara Municipal de São Paulo
Poder Executivo

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº
018/2019 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, em epígrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
02 de Dezembro de 2019.


Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 02/12/2019


Cilma Balbina de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

VOTAÇÃO

Projeto de lei complementar nº 018/19 Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 21/12/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

SECRET

Approved for Unrestricted
to Veterans Present
in Service of
the United States

Office of the Secretary
Department of Veterans Affairs
Washington, D.C.